

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 001/2015 – GP/PMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.**

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com Art. 103, Inciso II e Alínea “c” da Lei Orgânica Municipal os Servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Licitação** do Município de Amaturá:

1. **MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS** - Presidente
2. **TEODOMAR BRAGA RAMOS** - Secretário
3. **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA** - Membro
4. **JORGE ALVES DA ROCHA** - Membro
5. **MARCIO CORRÊA CUMAPA** – Membro

**Expediente:**

**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
 - Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
 - Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
 - Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
 - Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
 Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
 Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
 Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
 Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
 Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
 Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
 Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
 Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 02 de Janeiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 02 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**426EB60C

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº001-A/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

NOMEIA O (a) Sr. (a) **ALEX AMORIM DOS SANTOS** PARA O CARGO DE MEDICO DA UNIDADE HOSPITALAR FREI ROBERTO DE SAN SEVERINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Nomeação do (a) **ALEX DE AMORIM DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 693.255.452-68 e CRM/AM Nº0008676, sob Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº001/2015, para o cargo de MEDICO DA UNIDADE HOSPITALAR FREI ROBERTO DE SAN SEVERINO.

**Art. 2º** O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos do cargo em conformidade com o dispositivo na **RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2014 AD REFERENDUM DE 14 DE AGOSTO DE 2014**.

**Art. 3º** No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 02 de Janeiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 02 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**447C875D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033/2015 – GP/PMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALAN PEREIRA RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 27.02.2014 pelo Dec. Nº 333 B/2014 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALAN PEREIRA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 010.844.032-00, pelo período de 28 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1275E283

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034/2015 – GP/PMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WAGNER RIBEIRO CUMAPA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA II – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 27.02.2014 pelo Dec. Nº 333 -

A/2014 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 960.236.942-6, pelo período de 28 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9B42BB75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035/2015 – GP/PMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ANAGRACE LOPES CUMAPA PARA O CARGO DE MERENDEIRA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 27.02.2014 pelo Dec. Nº 333 - C/2014 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANAGRACE LOPES CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 416.393.759-87, pelo período de 28 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4691162C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2015 – GP/PMA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NINA LORENÇO GERALDO PARA O CARGO DE MERENDEIRA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 27.02.2014 pelo Dec. Nº 333 - D/2014 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NINA LORENÇO GERALDO**, portador (a) do CPF nº 011.264.782-02, pelo período de 28 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de Fevereiro de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 27 de Fevereiro de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C7E47D59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LÂNIA LITAIFF PINTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2015 pelo Dec. Nº 106/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LÂNIA LITAIFF PINTO**, portador (a) do CPF nº 309.897.012-04, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F31D327C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLADES DOS SANTOS LIMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 108/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLADES DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do CPF nº 622.627.262-72, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9759A51C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 039/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE  
2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 110/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 571.721.612-20, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:924FCFF6**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 040/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE  
2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 111/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 688.596.272-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:61D57272**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 041 /2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE  
2015.**

EXONERA A SERVIDORA **MARCLENE MUNUZ DE CASTRO** PROFESSOR II – GEOGRAFIA ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERA** a servidora **MARCLENE MUNUZ DE CASTRO**, portador (a) do CPF nº 007.557.782-86, do cargo de Professor II – **GEOGRAFIA** – Zona Rural / CH 40 Hrs, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2013, tornando nulo o Decreto Nº 119/2013 - GP / PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data da publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

Ciente:.....

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:9052BB5E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LILIAN SIMÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 114/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LILIAN SIMÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 834.327.362-15, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:DBD3F310**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOANA HILARIO GUIMARÃES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 115/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOANA HILARIO GUIMARÃES**, portador (a) do CPF nº 986.135.882-04, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:796E5DC3**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 044/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALESKA MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II– ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 116/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALESKA MARTINS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 951.191592-42, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
 Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:89146EF2**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 117/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES**, portador (a) do CPF nº 011-875.672-99, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:FFD692EF**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 118/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CELIANE REIS NUNES**, portador (a) do CPF nº 011.282.152-08, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:228FE23A**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALDENICE DA COSTA RAMOS, NO CARGO DE PROFESSOR I – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 112/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALDENICE DA COSTA RAMOS**, portador do CPF nº 693.732.642-42, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
 Prefeito em Exercício  
 Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:EA434F7B**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSA FOLGOSA DELAGUILA,

PARA O CARGO DE PROFESSOR II- ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 120/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSA FOLGOSA DELAGUILA**, portador (a) do CPF nº 017.363.362-58, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**0FC24A2F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 049/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO, PARA O CARGO DE MEREDEIRO–ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 121/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO**, portador (a) do CPF nº 003.658.412-69, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**DCA56917

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 050/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 122/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 003.469.292-05, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**DEF95C90

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 051/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADEMILTON AMBROSIO

DOMINGOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 123/2013 – GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADEMILTON AMBROSIO DOMINGOS**, portador (a) do CPF nº 007.857.482-02, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**181A55D4

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 052/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARLENE MARCOS AVELINO, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 047/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 124/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLENE MARCOS AVELINO**, portador (a) do CPF nº 985.688.252-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**65314ACA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 053/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 125/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA**, portador (a) do CPF nº638.669.352-34, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**5476CE34

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSANGELA RABELO CASSIANO,



PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº049/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 126/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSANGELA RABELO CASSIANO**, portador (a) do CPF nº 802.831.282-91, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**5C3ED51C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 055/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELDA BIBIANO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº050/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 127/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELDA BIBIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 627.915.562-00, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7755E6F8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 056/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES, PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº052/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 129/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 832.083.052-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A181CE35

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 057/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DINIZIO FERREIRA LIMA FILHO,

PARA O CARGO DE MERENDEIRO – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 130/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO**, portador (a) do CPF nº 878.631.282-91, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:07EA0587

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 058/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 054/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 131/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM**, portador (a) do CPF nº 142.461.522-59, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:F72A8304

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 059/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUCY GAMA MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 055/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 132/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUCY GAMA MELO**, portador (a) do CPF nº 012.389.182-55,, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:CA993D98

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 060/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALVINA SOUZA DA SILVA, NO

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** | **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 056/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 133/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALVINA SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:92EC7C5C**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NAZARENO PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** | **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 134/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NAZARENO PEREIRA**, portador (a) do CPF nº **003.282.562-50**, período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:45F3CAFE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MATEUS DA SILVA RAMOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** | **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 058/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 135/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MATEUS DA SILVA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 009.008.642-22, período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:8C934685**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº059/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 136/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:9AF4E87F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 064/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELIANE BATISTA RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 060/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº137/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELIANE BATISTA RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 908.997.702-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:3DCEC189**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 065/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSEMARA ANDRADE RAMOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** . **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 061/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 138/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSEMARA ANDRADE RAMOS**, portador (a) do CPF nº 003.856.222-79, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º** **DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:DF52713C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 066/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDETE FRANCO ANDRADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 062/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 139/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLAUDETE FRANCO ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 473.464.182-04, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**866AAD33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 067/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIMAR TERTULIANO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 063/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 140/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCIMAR TERTULIANO**, portador (a) do CPF **200.434.062-20**, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7392FF42

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 068/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NELSON DOS SANTOS VIERA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 064/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 141/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NELSON DOS SANTOS VIERA**, portador (a) do CPF nº 698.810.902-10, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1E90153B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EVANI RAMIRES ARÉVALO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 065/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 142/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EVANI RAMIRES ARÉVALO**, portador (a) do CPF nº 627.957.402-49, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**ACB6F7B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 070/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IZABEL PEREIRA BATALHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 066/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 143/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZABEL PEREIRA BATALHA**, portador (a) do CPF nº 833.394.342-04, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**76E4D956

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 071/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 067/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 144/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**43578352

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 072/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FLAVIOMAR GOMES ROJAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 068/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 145/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FLAVIOMAR GOMES ROJAS**, portador (a) do CPF nº 877.826.772-20, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**19D4FE48

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 073/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LINALVA RABELO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 146/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LINALVA RABELO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 822.512.582-72, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**CDE1C92B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 074/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOEL BARBOSA BATISTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 070/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 147/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOEL BARBOSA BATISTA**, portador (a) do CPF nº 768.104.532-53, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**DF257A68

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 075/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADEMILSON GOMES SALVADOR, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 071/201, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 148/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADEMILSON GOMES SALVADOR**, portador (a) do CPF nº 009.434.122-26, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:7B95C70D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076/2015 – GP/PMA, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** vigência do Contrato Administrativo Temporário de Trabalho Nº 072/2013, firmado em 04.03.2013 pelo Dec. Nº 149/2013-GP/PMA, entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ**, portador (a) do CPF nº 012.519.232-08, pelo período de 04 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Março de 2015.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Março de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Março de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:BDB7D07B**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0152/15 DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre doação de 01 (Um) LOTE DE TERRAS do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anamã, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 13 – §1º da Lei Municipal nº 001/90 de 04 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 0244/13 de 17 de Outubro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Decretada a doação ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, 01 (um) lote de terra do Patrimônio Público Municipal, localizado na Sede do Município na Rua Projetada 3.P5-P1 – Bairro Esmeralda Moura, com 85m(oitenta e Cinco) metros de frente, por 172,90m (Cento e Setenta e Dois Metros e Noventa Centímetros) de comprimento, com área de terras medindo 8.838,55m2 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Metros e Cinquenta e Cinco Centímetros Quadrados), com os seguintes limites:

**Frente:** (Sul) com a Rua Projetada 3.P5-P1 – medindo 85.00m.

**Lado Direito:** (Oeste) com área de Expansão do Estádio. P1-P2-P3 medindo 141,87m.

**Lado Esquerdo:** (Leste) com a travessa A.P4-P5 medindo 62,07m.

**Fundos:** (Norte) com a Rua projetada 4.P3-P4 medindo 101,18m.

**Art. 2º.** O Lote de terra, ora doado, conta com uma area de 8.838,55m2 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Metros e Cinquenta e Cinco Centímetros Quadrados), e fica condicionada sua doação à construção de 01(uma) Escola Estadual padrão FNDE.

**Art. 3º.** Para efeito de lavratura da escritura, fica estipulado o valor simbolico do lote em R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Art. 4º.** Determinar ao Departamento de Terras que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 24 DE MARÇO DE 2015.**

**JECIMAR PINHEIRO MATOS**  
Prefeito Municipal de Anamã

**MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS**  
Secretário M. de Administração